



PARECER Nº 020-B/2022

APOSTILAMENTO - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AOS CONTRATOS: Nº001/020119-03-INEX, Nº002/020119-03-INEX, Nº003/020119-03-INEX - ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE
ASSUNTO: APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AOS CONTRATOS Nº001/020119-03-INEX, Nº002/020119-03-INEX, Nº003/020119-03-INEX DA INEXIGIBILIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI Nº 12.527/2011 E DECRETO Nº 7.185/2010, E-SIC E OUVIDORIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo, referente ao Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato: apostilamento para inclusão de dotação orçamentária aos contratos: Nº001/020119-03-INEX, Nº002/020119-03-INEX, Nº003/020119-03-INEX - oriundo da Inexigibilidade Nº 003/2018 para Prestação de serviços especializados no fornecimento de licença para uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-CONTAS TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, lei nº 12.527/2011 e decreto nº 7.185/2010, e-sic e ouvidoria para o município de São Francisco do Pará

Analisando o Processo verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 16 de fevereiro de 2022.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF